



União e Estado se unem à Prefeitura para reestruturar Angra

Presidente, governador e o prefeito de Angra estiveram, nesta segunda-feira (4), no bairro mais atingido pelas chuvas

Angra dos Reis, que nos últimos dias, sofreu consequências severas em função do volume histórico de chuva registrado e está em estado de emergência, recebeu nesta segunda-feira, 4 de abril, o presidente da república e o governador do Rio, que vieram prestar apoio ao prefeito. União, Estado e Prefeitura já trabalham em conjunto para apoiar as famílias e reestruturar a cidade.

Durante a tarde, a comitiva esteve no bairro Monsuaba, que foi o mais atingido pelas chuvas. Presidente, governador e prefeito foram à Rua Professor Francisco Cezário Alvim, onde um deslizamento de terra provocou 10 mortes. Um corpo segue sendo procurado pelo Corpo de Bombeiros.

Depois, o prefeito levou o presidente e o governador até a Escola Municipal Raul Pompeia, que está aberta como ponto de apoio para a comunidade local e, no momento, presta assistência a 130 pessoas.

- Levei o presidente e, mais uma vez, o governador do Estado, para verem de perto o que aconteceu naquele deslizamento. Conversamos com as pessoas e visitamos o abrigo que está recebendo os moradores. União, Estado e Município estão trabalhando juntos, com o apoio da comunidade, para apoiar quem mais precisa neste momento – afirmou o prefeito de Angra.

O prefeito ainda destacou que a construção de 96 moradias foi confirmada para o bairro da Monsuaba, para atender as pessoas que perderam as suas casas e as que tiveram as suas residências interditadas por estarem em área de risco.

- A Prefeitura vai ceder o terreno para a construção e os Governos Federal e Estadual vão custear as obras das moradias e a urbanização da área. Vamos trabalhar juntos para reconstruir o bairro e a nossa cidade. Neste primeiro momento os moradores receberão aluguel social, e depois, suas residências – disse.

Outra luta do prefeito é pela reestruturação da BR-101, que possui vários pontos de obstrução, e da RJ-155, que está com o trânsito em meia pista. Para isso, ele solicitou ao Governo Federal uma resposta mais rápida por parte da CCR, que possui a concessão da Rio-Santos; ao Estado, pediu uma ação definitiva do De-

tro para garantir a segurança da via estadual. Pelas condições das estradas não permitirem a execução do Plano de Emergência, o Município chegou a pedir o desligamento das usinas nucleares.

DOAÇÕES

- Doações podem ser entregues, das 9h às 16h, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, na Praça Marinha Greenhalgh, 59, ao lado do Teatro Municipal.
- Itens mais necessários: água, toalhas, colchões, produtos de higiene pessoal e materiais de limpeza.

TRANSPORTE PÚBLICO

- Linhas paralisadas: 101 – Cantagalo e T10 - Div. Mangaratiba
- Linhas com funcionamento parcial: 104 – Monsuaba Micro, 300 – Japuiba X Ponta Leste e T11 – Ponta Leste
- Demais linhas operam horário reduzido em virtude das condições das vias.

SITUAÇÃO DAS ESTRADAS

- BR-101: fechada a partir da Monsuaba, com várias obstruções
- RJ-155: meia pista liberada
- Estrada do Contorno: com retenções

DEFESA CIVIL

Em caso de emergência o morador pode ligar para 199 ou (24) 3365-4588.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

Republicação do Decreto 12.553/2022, de 02 de abril de 2022, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1475, de 02/04/2022, páginas 02 e 03, tendo em vista a verificação de incorreções em parte do texto anteriormente publicado.

DECRETO Nº 12.553, DE 02 DE ABRIL DE 2022

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME A PORTARIA MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso XXIV, art. 87 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

- Que, a partir às 04:00h do dia 01/04/2022 até às 10:00 do dia 02 de abril de 2022, intensas precipitações pluviométricas atingiram o Município, registrando um acumulado de aproximadamente 655 mm no continente e 592 mm na Ilha Grande em 48 horas, quando a média para abril seria de 182 mm;
- Que essa ocorrência ensejou múltiplos desastres – inundações, movimentos de massas, enxurradas e alagamentos – e provocaram grande comção social, pessoas desalojadas e desabrigadas, comunidades ilhadas, entre outros danos e prejuízos;
- Que, como consequência desses desastres, resultaram os danos humanos, os danos materiais e os prejuízos econômicos constante no Formulário de Informação do Desastre preenchido pelo Município de Angra dos Reis;
- Que compete ao Município a preservação do bem-estar da população nos bairros atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; que, apesar das ações adotadas pelo Município de Angra dos Reis, há necessidade da atuação de todos os integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em resposta ao desastre;
- Que o Parecer Técnico da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil do Município de Angra dos Reis é favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto na Portaria MDR Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município de Angra dos Reis registradas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE), em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4.

DECRETO Nº 12.553, DE 02 DE ABRIL DE 2022

Art. 2º A declaração de situação de anormalidade de que trata este Decreto está de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria MDR Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta declaração, passa a produzir os efeitos jurídicos no âmbito de todas as jurisdições.

Art. 3º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria-Executiva de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 4º Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria-Executiva

de Proteção e Defesa Civil de Angra dos Reis.

Art. 5º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se ao Secretário-Executivo de Proteção e Defesa Civil e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – requisitar bens e serviços privados, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Serão responsabilizados os agentes de proteção e defesa civil que se omitirem de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

Atendimento emergencial para animais vítimas de desastres

Imaar arrecada doações de ração, medicamentos, potes e cobertores. Também é necessária a ajuda de pessoas que possam oferecer lares temporários

A partir desta segunda-feira, dia 4, em função das fortes chuvas dos últimos dias, o Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar), por meio da Superintendência de Bem-Estar Animal, estará recebendo ao longo do dia pessoas que possam fazer doações e oferecer lar temporário a animais vítimas de desastres, para atendimento emergencial. O atendimento para estes animais não necessitará agendamento, apenas a presença do lar temporário durante os procedimentos.

Para solicitar o atendimento, basta que a pessoa responsável por disponibilizar o lar temporário se encaminhe com o

animal até a sala de triagem da Superintendência de Bem-Estar Animal, das 8h30 às 17h, na praça Zumbi dos Palmares, no estacionamento da Prefeitura.

Estão sendo arrecadados doações de ração de cães e gatos, potes plásticos, cobertores ou panos e medicamentos veterinários. As doações devem ser entregues exclusivamente na sala de triagem da Superintendência, também das 8h30 às 17h, na Praça Zumbi dos Palmares.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (24) 3377-4527.